



Câmara Municipal de Lagoinha

Rua Benedito Ferreira, 75 - Lagoinha / SP - Cep 12130-000

CNPJ: 65.056.178/0001-08

e-mail: camara.lagoinha@ig.com.br

Tel.: (12) 3647-1233 Fax.: (12) 3647 1070

Portaria N° 9, De 04 De Julho De 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências"

O Senhor **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos da Câmara Municipal de Lagoinha;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoinha, destinado ao preenchimento de vagas para Cargos Públicos existentes em sua estrutura administrativa.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Cópia



Câmara Municipal de Lagoinha

Rua Benedito Ferreira, 75 - Lagoinha / SP - Cep 12130-000

CNPJ: 65.056.178/0001-08

e-mail: camara.lagoinha@ig.com.br

Tel.: (12) 3647-1233 Fax.: (12) 3647 1070

Art. 3.º - A Comissão será composta pelos Servidores abaixo indicados:

I - **FABIANA CRISTINA DE PAULA**, portadora da cédula de identidade RG nº 48.745.835-7, inscrita no CPF sob o nº 363.658.868-02;

II - **EDNA LÚCIA DE CAMPOS SILVA SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.927.448-3, inscrita no CPF sob o nº 307.397.448-28; e

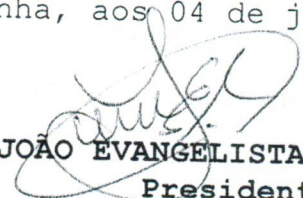
III - **RODRIGO GERALDO GOUVÊA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.997.543-5, inscrito no CPF sob nº 295.458.188-32.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a Servidora **FABIANA CRISTINA DE PAULA**, que deverá dar cumprimento aos procedimentos necessários à realização do Concurso Público.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoinha, aos 04 de julho de 2017.


JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA
Presidente